



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 98 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS , e

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do art. 15 do Decreto nº 69370, de 18 de outubro de 1971 (Estatuto da F.U.F.M.T.), bem como o que consta do Processo nº CD 075/89;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aceitar, a título de doação, a quantia de Cz\$ 2.165.762,61 (Dois milhões, cento e sessenta e cinco mil , setecentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta e hum centavos), devidamente corrigida, existente na conta corrente nº 003.583 - 80 aberta em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO pelo Banco Cidade S/A, bem como a quantia de Cz\$ 6.478.663,94 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e quatro centavos) e seus acréscimos, existentes na conta corrente nº 555680005 - 3 aberta em nome da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO pelo Banco do Brasil S/A.

Art. 2º - Determinar a incorporação ao patrimônio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO das im portâncias especificadas no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor



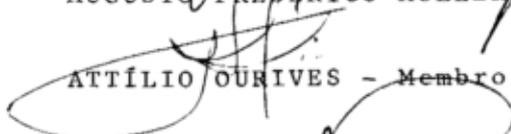
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

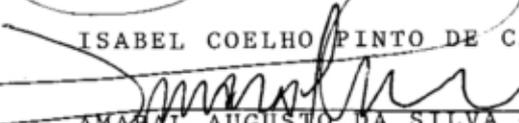
- 2 -

...
nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

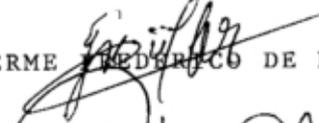
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.

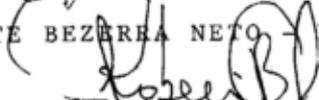

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

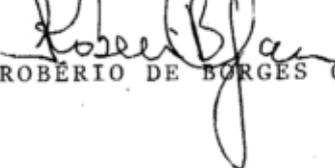

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro